



## INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: )

Sugere ao Poder Executivo, que determine a reabertura dos Centros Estéticos e afins em todo o Distrito Federal, mesmo enquanto durar o período de quarentena do COVID-19.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, que determine a reabertura dos Centros de Estéticas e afins em todo o Distrito Federal, mesmo enquanto durar o período de quarentena do COVID-19.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação é fruto de reivindicação da população, assim bem como dos donos e funcionários do Centros Estéticos, que por sua vez englobam Salões de Beleza, Barbearias, Esmalterias, Spas e Salões Infantis. Sabendo que esse tipo de serviço pode ser prestado com horários marcados, evitando aglomerações, os mesmos já atendem às normas de esterilizações da Vigilância Sanitária e podem se adequar quanto ao uso de luvas e máscaras onde ambas seriam trocadas a cada novo atendimento e a disponibilização do álcool em gel para os clientes. Outro fator importante para a reabertura desses estabelecimentos é acabar com os atendimentos clandestinos, pois a maioria dos profissionais não tem carteira assinada e por este motivo estão se colocando em risco assim bem como seus clientes e isso sim, aumenta a proliferação do vírus, pois um único profissional está visitando várias casas sem saber o cuidado que cada um tem em sua rotina diária.

Por se tratar de justo pleito, solicito respeitosamente o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2020.

**HERMETO**  
Deputado Distrital-MDB-DF



Documento assinado eletronicamente por JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital, em 14/04/2020, às 16:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0096329** Código CRC: **9F59061C**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 11– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8112  
www.cl.df.gov.br - dep.hermeto@cl.df.gov.br

---

00001-00014308/2020-66

0096329v6



PROPOSIÇÃO - IND 3857/2020

LIDO EM: 15/04/2020

Brasília, 15 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 15/04/2020, às 15:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0097370** Código CRC: **B4DA1639**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00014308/2020-66

0097370v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3857/2020  
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00014308/2020-66

LIDO EM: 15/04/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (art. 69-B/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 01/05/2020, às 15:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0108410** Código CRC: **9DFBD0C2**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00014308/2020-66

0108410v2